



# REGULAMENTO LIGA PRORACE

## PLATAFORMA PS4 – GRAN TURISMO SPORT

### 1 ADMINISTRAÇÃO

- 1.1 A regulação de todos os campeonatos virtuais da Liga Prorace se dá por meio de Diretoria instituída para cada Plataforma e as respectivas Categorias.
  - 1.1.1 A Liga Prorace estabelecerá, para o *game* GRAN TURISMO SPORT / Plataforma PS4, até 3 (três) Diretores, os quais serão tornados públicos por intermédio dos canais de comunicação oficiais da Liga definidos pelo item 5 deste Regulamento; e
  - 1.1.2 A composição da Diretoria poderá ser alterada a qualquer momento durante a TEMPORADA e será divulgada imediatamente a todos os participantes.
- 1.2 Tanto os integrantes do campeonato quanto os interessados em participar deverão, obrigatoriamente, proceder à leitura atenta deste Regulamento técnico e desportivo.
- 1.3 Todos os inscritos na Liga Prorace para a disputa do *game* GRAN TURISMO SPORT aceitam integralmente o conteúdo deste Regulamento.
- 1.4 A Direção da Liga Prorace reserva para si o direito de promover alterações neste documento a qualquer momento durante a TEMPORADA.
  - 1.4.1 Qualquer alteração será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias à sua entrada em vigor.

### 2 TEMPORADA

- 2.1 A TEMPORADA se define como o período em que ocorrerão todos os eventos previstos no CALENDÁRIO montado pela Direção da Liga Prorace.
- 2.2 O CALENDÁRIO será exposto no site da Liga até 3 (três) semanas antes do início da TEMPORADA.



- 2.2.1 Quaisquer alterações no CALENDÁRIO serão notificadas de maneira oficial pela Direção da Categoria nos canais de comunicação definidos pelo item 5 deste Regulamento.
- 2.3 O CALENDÁRIO definirá, além das pistas, as datas e horários dos eventos por Plataforma.
- 2.4 A Direção da Categoria reserva para si o direito de alterar o calendário (pistas e data dos eventos), desde que as alterações sejam informadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua execução, bem como o de realizar verificações de conduta e *performance* dos pilotos inscritos em treinos *online* nas semanas que antecedem ao início da TEMPORADA.

### 3 INSCRIÇÃO

- 3.1 O GRAN TURISMO SPORT terá 45 (quarenta e cinco) vagas disponíveis para a inscrição de pilotos, conforme o descrito nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3.
- 3.2 A inscrição do piloto deverá ser realizada em [www.ligaprорace.com](http://www.ligaprорace.com) – aba “loja”.
- 3.3 A inscrição só estará concluída após a realização do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4 Os meios de pagamento são os disponibilizados no site da Prorace.
- 3.5 Aqueles que optarem por pagamento via transferência direta *online* ou depósito bancário, deverão enviar cópia do comprovante para o Diretor da Categoria.
- 3.6 A inscrição é individual e intransferível.
- 3.6.1 Em caso de desistência antes da 1ª (primeira) etapa da TEMPORADA, o piloto deverá requerer um CUPOM para participação NA MESMA CATEGORIA NA ETAPA SEGUINTE ou a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago no ato da inscrição. O prazo para reembolso é de 5 (cinco) dias úteis;
- 3.6.2 Em caso de desistência durante ou após a realização da 1ª (primeira) etapa da TEMPORADA, o piloto não terá o valor reembolsado sob nenhuma hipótese; e
- 3.6.3 Não existe idade mínima para participação na Liga Prorace.
- 3.7 O piloto, ao fazer sua inscrição, deixa explícito que concorda, automaticamente, com as regras estabelecidas neste Regulamento e sua aplicação durante o campeonato.



3.8 A Direção da Liga Prorace reserva para si o direito de aceitar inscrições durante a TEMPORADA para substituir pilotos desistentes ou excluídos.

3.8.1 O piloto que entrar em substituição ao piloto desistente ou excluído tem o direito de pagar o valor proporcional ao número de corridas que irá participar.

## 4 DIREITOS DE IMAGEM

4.1 Todos os pilotos inscritos na Liga Prorace autorizam, em caráter imediato e irrevogável, a utilização do direito de imagem nas transmissões *online* de suas atividades na Liga.

4.1.1 As imagens poderão estar disponíveis nos canais oficiais da Liga Prorace explicitados no item 5 deste Regulamento;

4.1.2 O prazo de armazenamento ou reprodução das imagens não expira; e

4.1.3 Todas as corridas serão transmitidas ao vivo por intermédio do canal da Liga Prorace no YouTube.

## 5 CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS

5.1 A Liga Prorace disponibiliza aos seus integrantes uma série de canais de comunicação oficiais, públicos e privados.

5.1.1 *Site* na internet: [www.ligaprorace.com](http://www.ligaprorace.com);

5.1.2 Canal no *site* YouTube: [www.youtube.com/channel/UCmltMbgUe8Jaw6STfkYfsrQ](http://www.youtube.com/channel/UCmltMbgUe8Jaw6STfkYfsrQ);

5.1.3 *Fan page* no site *Facebook*: [www.facebook.com/proracef1brasil/](http://www.facebook.com/proracef1brasil/);

5.1.4 Grupo de WhatsApp: GRAN TURISMO Prorace; e

5.1.5 *Party* do PS4 durante as corridas.

5.2 Ao se inscrever, o piloto garante a participação em todos os canais de comunicação privados e terão seus acessos liberados pela respectiva Direção de Plataforma/Categoria durante toda a TEMPORADA.



- 5.2.1 O acesso será, no entanto, revogado ao término da TEMPORADA caso o piloto não refaça a inscrição.
- 5.3 A eventual participação em canais oficiais de comunicação da Liga Prorace exige que os pilotos e demais integrantes sigam o código de conduta identificado no item 6 deste Regulamento.

## 6 CÓDIGO DE CONDUTA NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- 6.1 Todos os participantes dos canais de comunicação oficiais aceitam as condições apresentadas nesse código de conduta e estarão sob a moderação da Direção da Liga/Plataforma/Categoria.
- 6.1.1 A Direção envidará os maiores esforços para manter o ambiente organizado e livre de discussões que possam atrapalhar o bom andamento da disputa; e
- 6.1.2 A Direção poderá aplicar punições referentes as infrações cometidas nos canais de comunicação oficiais conforme o previsto no item 16 deste Regulamento.
- 6.2 Nos canais de comunicação oficiais da Liga Prorace **NÃO É PERMITIDO**:
- 6.2.1 a postagem de ofensas de caráter pessoal, direta ou indiretamente;
- 6.2.2 a postagem de itens de caráter pornográfico;
- 6.2.3 a postagem de conteúdo que possa ser interpretado como intolerância racial, de gênero ou social, política e religiosa;
- 6.2.4 a postagem de conteúdo relacionado à violência;
- 6.2.5 a postagem de anúncios relacionados a negócio próprios com ou sem ligação com o automobilismo virtual, salvo se autorizado pela Direção da Liga Prorace;
- 6.2.6 a postagem de *links*, vídeos ou fotos relacionados a outras plataformas de disputa (LIGAS) de automobilismo virtual que não sejam parceiras oficiais da Liga Prorace; e
- 6.2.7 exercer publicidade direta ou indireta de qualquer natureza, inclusive de canais próprios relacionados ao automobilismo virtual sem autorização prévia da Diretoria da Liga.
- 6.3 Nos canais de comunicação oficiais da Liga Prorace os pilotos inscritos **PODERÃO** postar ou compartilhar *links*, vídeos ou fotos relativos à sua participação nas corridas e treinos oficiais.



- 6.3.1 A postagem de *links*, vídeos ou fotos de suas *fan pages* ou canais próprios precisará de autorização da Direção da Liga.

## 7 IDENTIFICAÇÃO

- 7.1 A Liga Prorace identifica seus participantes por intermédio da sigla PRF1 em seu *nametag*. Apelidos, desde que não contenham referências ofensivas, poderão ser aceitos pela Direção da Categoria.
- 7.2 Para participar de eventos, treinos oficiais e corridas do campeonato, os pilotos do GRAN TURISMO SPORT deverão usar as siglas PRF1 no início da sua identificação no PS4.
- 7.2.1 Os pilotos deverão utilizar letras maiúsculas na sua identificação (EXEMPLO: o piloto Francisco Oliveira pode utilizar PRF1\_FRANCISCO ou PRF1\_CHICO); e
- 7.2.2 Quando optar por usar nomes compostos, utilizar somente espaços convencionais (EXEMPLO: o piloto Francisco Oliveira pode utilizar PRF1\_FRANCISCO\_OLIVEIRA).
- 7.3 A critério da Direção, pilotos que possuam nomes/apelidos famosos ou integrantes de equipes constituídas poderão ser dispensados do uso da sigla PRF1.
- 7.3.1 Em caso de dúvida, o futuro piloto da Liga deverá verificar a situação da *nametag* antes de efetivar sua inscrição.
- 7.4 Os pilotos que não respeitarem o previsto nos itens subitens 7.2 e 7.3 serão impedidos de participar de eventos, treinos oficiais ou corridas do campeonato.
- 7.4.1 O piloto que conseguir participar de atividades oficiais da Liga com a *nametag* incorreta será desclassificado da mesma.
- 7.5 É válido ressaltar que a alteração no *nametag* não acarreta nenhum custo ao piloto. Havendo dúvidas, favor entrar em contato com a Direção da Categoria.
- 7.6 Após a criação/alteração do *nametag*, o piloto deverá fazer PEDIDOS DE AMIZADE no PS4 para os outros pilotos de sua Categoria, com o objetivo de facilitar a criação dos *lobbys* para os eventos.

## 8 O GAME GRAN TURISMO SPORT



**FIGURA 1 – Brasão do game GRAN TURISMO SPORT**

- 8.1 O GRAN TURISMO SPORT, identificado pelo brasão da figura 1, será formado por 3 (três) Categorias, cada uma com 15 (quinze) pilotos, com sessão de qualificação e duração de corrida variáveis de acordo com o tamanho e tipo das pistas conforme o previsto nos subitens 8.2 e 8.3.
- 8.1.1 O GRAN TURISMO SPORT terá as Categorias Pro, Rookie e Júnior.
- 8.2 O tempo de duração das sessões de qualificação dependerá, diretamente, do tamanho do circuito.
- 8.2.1 Treino de 15 (quinze) minutos: pista entre 10 (dez) a 20 (vinte) Km;
- 8.2.2 Treino de 12 (doze) minutos: pista menor de 10 (dez) Km;
- 8.2.3 Treino de 1 (uma) volta rápida: pista acima de 20 (vinte) Km; e
- 8.2.4 Treino de 3 (três) voltas rápidas: pista oval e semi-oval.
- 8.3 O tempo de duração das corridas dependerá, também, do tamanho do circuito.
- 8.3.1 Pista entre 10 (dez) a 20 (vinte) Km: duração de 30 (trinta) minutos;
- 8.3.2 Pista menor de 10 (dez) Km: duração de 40 (quarenta) minutos;
- 8.3.3 Pista acima de 20 (vinte) Km: duração de 40 (quarenta) minutos; e
- 8.3.4 Pista oval e semi-oval: duração de 40 (quarenta) minutos.
- 8.4 No caso de TEMPORADA com apenas 1 (uma) Categoria, ela terá o formato previsto no subitem 8.1 e as configurações previstas para a Categoria Júnior.



- 8.5 A Liga Prorace determina um número mínimo de participantes inscritos para se iniciar uma TEMPORADA. No caso do GRAN TURISMO SPORT, o número mínimo de participantes inscritos até o dia de início dos eventos será:
- 8.5.1 de 12 (doze) pilotos para a formação de 1 (uma) Categoria;
  - 8.5.2 de 26 (vinte e seis) pilotos para a formação de 2 (duas) Categorias; e
  - 8.5.3 de 38 (trinta e oito) pilotos para a formação de 3 (três) Categorias.
- 8.6 A inclusão dos novos pilotos será no *grid* da Categoria mais baixa.
- 8.6.1 O piloto novato participará, obrigatoriamente quando prevista, de uma prova de classificação chamada Tomada de Tempo nas seguintes condições:
    - 8.6.1.1 circuito: o escolhido para abertura do campeonato;
    - 8.6.1.2 duração: 25 (vinte e cinco) minutos;
    - 8.6.1.3 setup: fechado;
    - 8.6.1.4 carro: modelo Gr.3 com tração FR;
    - 8.6.1.5 desgaste de pneus e combustível: 2x;
    - 8.6.1.6 tipo de pneu: super-macio; e
    - 8.6.1.7 assistências liberadas: controle de tração e freio ABS.
  - 8.7.2 Após a conclusão do processo, as vagas que forem abertas nas Categorias superiores e que não puderem ser preenchidas por pilotos mais experientes serão preenchidas de acordo com a classificação da Tomada de Tempo; e
  - 8.7.3 No caso de piloto convidado pela Liga Prorace para participar integralmente de uma TEMPORADA, este poderá ocupar qualquer Categoria, desde que exista a vaga após respeitado o previsto no subitem 12.1, e será incluído na Tabela de Classificação da Categoria.
- 8.7 A Direção da Categoria reserva para si o direito de incluir na disputa dos eventos até 4 (quatro) pilotos pré-selecionados, a seu exclusivo critério, caso o *grid* de largada confirmado para a etapa tenha menos de 15 (quinze) pilotos de acordo com a LISTA DE CHAMADA da respectiva corrida.
- 8.7.1 Os pilotos convidados que complementarão o *grid* não poderão participar da qualificação e, portanto, deverão largar das últimas posições em ordem aleatória;
  - 8.7.2 Os pilotos convidados pela Liga Prorace para participarem de apenas de algumas provas da TEMPORADA para complemento de *grid* não serão incluídos na Tabela de



Classificação da respectiva Categoria. Desta forma, a sua posição ao final da corrida será descartada e os pilotos inscritos serão reajustados no grid; e

- 8.7.3 Os pilotos convidados não serão penalizados por incidentes ocorridos durante uma corrida. Após a verificação do ocorrido, caso o piloto convidado seja considerado culpado, este não poderá mais participar dos eventos da Liga Prorace como convidado.

8.8 Para participar da TEMPORADA, o piloto poderá utilizar volante (qualquer marca compatível com o PS4) ou *joystick*.

## 9 ESCOLHA E PERSONALIZAÇÃO DOS CARROS

9.1 A definição dos carros será feita por sorteio até 1 (semana) dias antes do início da TEMPORADA para a Categoria Rookie, por escolha para a Categoria Júnior e misto para a Categoria Pro.

- 9.1.1 Constará das Orientações Complementares a este Regulamento a relação dos carros elegíveis para sorteio/escolha.

9.2 A plataforma do *game* GRAN TURISMO SPORT é extremamente PERSONALIZÁVEL no tocante a pintura dos carros e, aproveitando essa característica, a Liga Prorace exigirá a utilização de sua logomarca nas pinturas personalizadas dos carros durante a TEMPORADA.

- 9.2.1 A partir da inscrição, os pilotos deverão consultar a Direção da Categoria sobre as orientações para personalização das pinturas nos carros.

9.3 Caso 2 (dois) ou mais pilotos escolham um mesmo número, o dono dele será:

- 9.3.1 o piloto com maior tempo de Categoria (Pro, Rookie ou Júnior);  
9.3.2 o piloto com maior tempo de Liga; e  
9.3.3 primeiro piloto a dar publicidade (lançar nas listas de controle nos grupos).

## 10 CONFIGURAÇÕES GERAIS

10.1 Para a montagem do *lobby*, serão utilizadas as configurações de corrida, de regulamento e de opções de direção (assistências) nas tabelas a seguir.





**TABELA 1 – CONFIGURAÇÕES BÁSICAS**

ITEM	DEFINIÇÃO
TIPO DE SALA	TREINO/CORRIDA DE RESISTÊNCIA
PRIVACIDADE DA SALA	SOMENTE AMIGOS

**TABELA 2 – CONFIGURAÇÕES DO EVENTO**

ITEM	DEFINIÇÃO
TIPO DE CORRIDA	CORRIDA COMPETITIVA
PROPRIEDADE FIXA DA SALA	SIM
Nº MÁXIMO DE PARTICIPANTES	16
CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DO PILOTO	---
CLASSIFICAÇÃO ESPORTIVA MÍNIMA	---

**TABELA 3 – CONFIGURAÇÕES DA PISTA**

ITEM	DEFINIÇÃO
PISTA	(1)
CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	(1)
Nº DE VOLTAS	(1)

**Obs.:** (1) Definido por TEMPORADA nas orientações complementares.

**TABELA 4 – CONFIGURAÇÕES DA CORRIDA**

ITEM	DEFINIÇÃO
TIPO DE LARGADA	(1)
GRID DE LARGADA	(1)
TURBO	DESLIGADO
FORÇA DO CONE DE ASPIRAÇÃO	REAL
DANOS VISÍVEIS	LIGADO
DANOS MECÂNICOS	PESADO
DESGASTES DOS PNEUS	(1)
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	(1)
COMBUSTÍVEL INICIAL	(1)
REDUÇÃO DE ADERÊNCIA	REAL



ATRASSO NA CHEGADA	180 SEG
--------------------	---------

**Obs.:** (1) Definido por TEMPORADA nas orientações complementares.

### TABELA 5 – CONFIGURAÇÕES DE REGULAMENTO

ITEM	DEFINIÇÃO
FILTRAR POR CATEGORIA	(1)
EQUILÍBRIO DE DESEMPENHO	(1)
LIMITE DE POTÊNCIA MÁX.	(1)
PESO MÍNIMO	(1)
CLASSIFICAÇÃO DE PNEU MÁXIMA	(1)
CLASSIFICAÇÃO DE PNEU MÍNIMA	(1)
RESTRIÇÕES DE PADRÃO	SEM LIMITE
TIPO DO NÚMERO DO CARRO	SEM LIMITE
ATRIBUIR Nº DE CARROS AUTOMATICAMENTE	NENHUM
AJUSTE	(1)
USO DE KART	DESLIGADO

**Obs.:** (1) Definido por TEMPORADA nas orientações complementares.

### TABELA 6 – CONFIGURAÇÕES DE PENALIDADE

ITEM	DEFINIÇÃO
FANTASMA DURANTE CORRIDAS	NENHUM
PENALIDADE POR ATALHO	FORTE
PENALIDADE POR COLISÃO EM MURETA	NENHUMA
CONTROLE DE COLISÃO CONTRA MURETAS	PADRÃO
PENALIDADE POR CONTATO LATERAL	DESLIGADO
CORRIGIR CURSO DO VEÍCULO APÓS COLISÃO	DESLIGADO
REPOSICIONAR CARROS QUE SAEM DA PISTA	DESLIGADO
REGRAS DE BANDEIRA	LIGADO
ATIVAR FANTASMA PARA CARROS COM VANTAGEM	DESLIGADO



**TABELA 7 – LIMITAR OPÇÕES DE DIREÇÃO (ASSISTÊNCIAS)**

ITEM	DEFINIÇÃO
ASSISTÊNCIA DE CONTRAESTERÇO	(1)
GERENC. DE ESTABILIDADE ATIVO (ASM)	(1)
ASSISTÊNCIA DE LINHA DE DIREÇÃO	(1)
CONTROLE DE TRAÇÃO	(1)
ABS	(1)
PILOTO AUTOMÁTICO	PROIBIDO

**Obs.:** (1) Definido por TEMPORADA nas orientações complementares.

10.2 No caso de existir apenas 1 (uma) Categoria, serão usadas as tabelas para a formação da Categoria Júnior de acordo com o subitem 8.2.

10.3 Antes de entrar no lobby, o piloto deverá ter alguns cuidados:

- 10.3.1 10 minutos antes de abrir o lobby, desligar o PS4 e modem de internet (roteador) da tomada por, pelo menos, 15 (quinze) segundos (limpeza de cache dos aparelhos);
- 10.3.2 ligar o modem. Após ele ficar totalmente *online*, ligar o PS4, ir em CONFIGURAÇÕES – REDE e testar a configuração de internet;
- 10.3.3 após o teste de REDE, entrar no *game* Gran Turismo Sport. No símbolo do GT (canto esquerdo superior da tela principal do *game*), clicar em OPÇÕES – REDE – LIMPAR OS DADOS TEMPORÁRIOS e clicar OK;
- 10.3.4 procurar conectar o PS4 ao modem via cabo, evitando, assim, de conexão via Wi-Fi; e
- 10.3.5 desligar aparelhos que fazem acesso à internet (celulares, notebook) para evitar variações de velocidade durante a corrida.

10.4 O lobby será aberto 30 (trinta) minutos antes da corrida, possibilitando, assim, tempo para os ajustes necessários (testes de conexão e de largada).

- 10.4.1 O piloto entrará no *lobby* e aguardará o convite para entrar na *Party* para o *briefing*;
- 10.4.2 Uma vez no *lobby*, o piloto deverá seguir as orientações do coordenador do evento (saída do box para a pista, retorno ao box, teste de largada);
- 10.4.3 Ao ser questionado quanto ao número de pilotos visíveis no lobby, se conseguiu assumir o controle do carro no teste de largada, entre outras perguntas de ajuste do lobby, o piloto deverá responder o mais rápido possível para facilitar a correção de algum erro que possa existir; e



- 10.4.4 O piloto que deixar de cumprir as ordens repassadas pelo coordenador do evento, principalmente as que atrasam o início da prova (não sair do box, não sair da pista, não trocar de carro) será expulso do *lobby*.
- 10.5 No caso de perda de conexão durante a sessão de qualificação, o piloto poderá voltar. Se a queda acontecer durante a corrida, é proibido ao piloto retornar à sala.
- 10.6 O *lobby* da sessão será denominado LIGA PRORACE X ETAPA, onde o X equivale ao número da etapa.
- 10.6.1 Por questão de segurança operacional, será preparado um 2º (segundo) membro do grupo (piloto ou assistência), para ser acionado em caso de pane ou atraso na criação de *lobby* onde será comunicado no grupo de WhatsApp; e
- 10.6.2 O *lobby* reserva da sessão também será denominado LIGA PRORACE X ETAPA.
- 10.7 Não haverá punição aos pilotos que faltarem aos eventos oficiais, havendo, entretanto, um limite de 2 (duas) faltas, consecutivas ou não. A partir da 3ª (terceira) falta, o piloto estará eliminado do campeonato, cedendo sua vaga, eventualmente, a pilotos em lista de espera. É importante salientar que, nesse caso, aplicar-se-á o previsto no subitem 3.6.2 deste Regulamento.
- 10.7.1 O subitem acima não será aplicado nos casos que as faltas forem por motivos alheios à vontade do piloto (acidentes, cortes de energia/sinal de internet, problemas de saúde, ligados ao serviço, etc); e
- 10.7.2 Cada falta deverá ser comunicada à Direção da Categoria, a qual comunicará a Direção da Liga para as devidas análises e posterior despacho.
- 10.8 Como forma de motivar a competitividade do campeonato, a etapa 6 será disputada sem qualificação oficial, ordenando-se os carros para a largada de acordo com a posição invertida da tabela de classificação dos pilotos.
- 10.9 As seções oficiais que serão transmitidas simultaneamente (ao vivo) pelos canais de comunicação oficiais e demais parceiros da Liga Prorace deverão começar, impreterivelmente, no horário previsto.
- 10.9.1 Os pilotos poderão disputar a corrida caso entrem na sala até o final da sessão de qualificação;
- 10.9.2 Somente a Direção da Liga/Categoria poderá retardar o início da sessão mediante a ocorrência de problemas técnicos na PSN, no servidor GTS ou na transmissão. O prazo máximo de espera para realização da etapa, nesses casos, é de 10 (dez) minutos. Findo esse prazo sem a solução do problema, a sessão será cancelada e novamente disputada em data a ser definida pela Direção da Categoria;



- 10.9.3 Caso a transmissão tenha de ser interrompida em decorrência de atrasos promovidos pelos pilotos, o narrador poderá encerrar a transmissão no horário previsto, porém, a corrida prosseguirá normalmente e o resultado será válido para o campeonato;
  - 10.9.4 A Direção da Categoria reserva para si o direito de tomar as decisões de interromper ou mesmo cancelar a corrida caso ocorram, exclusivamente, problemas técnicos na PSN; e
  - 10.9.5 A remarcação da corrida para outra data é uma possibilidade a critério exclusivo da Direção da Categoria.
- 10.10 Durante as seções oficiais, caso ocorra algum problema técnico (queda ou lentidão na conexão, na transmissão e/ou no servidor dedicado):
- 10.10.1 antes de se completar 20% (vinte por cento) do tempo previsto para a corrida, a sala será reiniciada;
  - 10.10.2 entre 21% (vinte e um por cento) e 74% (setenta e quatro por cento) do tempo previsto para a corrida, esta será cancelada e novamente disputada em data a ser definida pela Direção da Categoria; e
  - 10.10.3 após completar 75% (setenta e cinco por cento) do tempo previsto, a corrida será considerada finalizada, respeitando-se a classificação existente na volta anterior a do problema, e dando aos pilotos metade da pontuação prevista na tabela 9, arredondando-se os valores fracionários para cima.
- 10.11 Durante as seções oficiais, caso seja verificada alguma configuração divergente do previsto nas tabelas de 1 a 7:
- 10.11.1 antes de se completar 20% (vinte por cento) do tempo previsto para a corrida, a sala será reiniciada; e
  - 10.11.2 após completar 21% (vinte e um por cento) do tempo previsto, a corrida será cancelada e novamente disputada em data a ser definida pela Direção da Categoria.
- 10.12 Caso seja verificada alguma configuração divergente do previsto nas tabelas de 1 a 7 após o término da corrida, esta será cancelada e novamente disputada em data a ser definida pela Direção da Categoria.
- 10.13 Caso a corrida prevista no subitem 10.10.2 não possa ser realizada por falta de datas no calendário, será respeitada a classificação existente na volta anterior a do problema e os pilotos receberão metade da pontuação prevista na tabela 9, arredondando-se os valores fracionários para cima.
- 10.14 Caso as corridas previstas nos itens 10.11.2 e 10.12 não possam ser realizadas por falta de datas no calendário, não será atribuída nenhuma pontuação aos



pilotos que delas participaram, retirando-se também, neste caso, as punições que foram geradas.

10.15 Para facilitar o controle da participação dos pilotos nas seções oficiais (entrada no *lobby*), serão montadas LISTAS DE CHAMADA para a respectiva etapa e expedidas nos grupos de pilotos do GRAN TURISMO SPORT no WhatsApp em dia de eventos previstos no calendário da TEMPORADA.

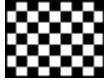



10.15.1 o preenchimento, por parte do piloto, é obrigatório, devendo constar o carro que será utilizado na etapa;


10.15.2 a LISTA DE CHAMADA ficará exposta para preenchimento até às 18:00 (dezoito horas); e

10.15.3 o não preenchimento impedirá a participação na etapa.

10.16 Caso, no decorrer da TEMPORADA, exista a necessidade de se fazer ajustes nas tabelas de 1 a 7, a Direção da Liga Prorace reserva para si o direito de promover as modificações a partir de uma votação dos ajustes necessários em reunião com a participação dos pilotos interessados, modificações estas que entraram em vigor imediatamente após o encerramento do ato convocatório.

10.17 A seguinte sinalização será usada na TEMPORADA:

BANDEIRA	SIGNIFICADO
 QUADRICULADA	Indica o fim da prova.
 AMARELA	Indica perigo à frente ou naquele setor. Quando a <b>bandeira amarela</b> é agitada, o piloto deve reduzir a velocidade e é proibido ultrapassar.
 AZUL	O piloto que está uma ou mais voltas atrás do piloto que vem a sua retaguarda recebe uma sinalização para que permita a ultrapassagem. Quando a <b>bandeira azul</b> é agitada, o piloto terá até 3 (três) curvas para dar passagem (a <b>demora gera punição de tempo ou passagem pelo box</b> ).
 VERDE	Indica que não há mais perigo e a pista já está liberada. Geralmente a <b>bandeira verde</b> é agitada logo após a <b>bandeira amarela</b> .

 <b>PRETA</b>	Indica que o piloto que recebeu esta bandeirada foi desclassificado por descumprimento de uma regra ou por não ter se corrigido após receber a <b>bandeira metade preta metade branca</b> . Geralmente o piloto que ultrapassa com bandeira amarela, que sai ou entra no box com eles fechados, que não cumpre a punição estabelecida pela direção de prova ou que corta muitos trechos da pista recebe essa bandeira.
---	--

## 11 PONTUAÇÃO

11.1 A pontuação do GRAN TURISMO SPORT seguirá o previsto na tabela 9.

**TABELA 9 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

COLOCAÇÃO FINAL	PONTOS
1º	20
2º	18
3º	15
4º	12
5º	10
6º	8
7º	6
8º	4
9º	2
10º	1

11.2 Para pontuar, todos os pilotos precisam cruzar a linha de chegada pilotando seu carro.

11.2.1 Será considerado como resultado final válido da etapa a tela que aparece no encerramento da corrida com a ordenação dos pilotos com os respectivos tempos de prova.

11.2.2 O piloto que não tiver seu nome constando da tela do subitem 11.2.1 será considerado DNF (piloto que não conseguiu concluir a prova).

11.3 No GRAN TURISMO SPORT será descartado o pior resultado obtido pelo piloto durante as 7 (sete) primeiras corridas do campeonato.

11.3.1 Essa regra não será aplicada à última corrida do campeonato.



- 11.4 O piloto campeão da Categoria será aquele que marcar mais pontos válidos ao final da TEMPORADA.
- 11.4.1 Serão considerados válidos todos os pontos marcados pelo piloto, deduzidos do somatório dos valores de eventuais punições sofridas ao decorrer da TEMPORADA e do descarte do pior resultado obtido durante as 7 (sete) primeiras corridas do campeonato (subitem 11.3).
- 11.5 No caso de empate em número de pontos entre pilotos, os seguintes critérios serão utilizados para o desempate:
- 11.5.1 número de vitórias;
- 11.5.2 número de segundos lugares;
- 11.5.3 número de terceiros lugares;
- 11.5.4 ...sucessivamente até...;
- 11.5.5 número de décimos lugares; e
- 11.5.6 número de *pole positions* conquistadas.
- 11.6 Caso o empate persista após a aplicação dos critérios previstos no subitem 11.5 e seus subitens, será o campeão aquele piloto que tiver o menos número de pontos perdidos por punições sofridas ao longo da TEMPORADA.
- 11.7 Se ainda assim persistir o empate, será realizado um sorteio com dinâmica a ser determinada pela Direção da Liga Prorace.

## 12 ASCENSÃO E REBAIXAMENTO

- 12.1 Para proporcionar a oportunidade de melhoria de *performance* dos pilotos, os 4 (quatro) primeiros colocados na TEMPORADA em questão subirão para a Categoria imediatamente acima na TEMPORADA subsequente, assim como os 4 (quatro) últimos cairão para a Categoria imediatamente inferior.
- 12.1.1 Durante o processo de montagem dos *grids* das 3 (três) Categoria, será utilizado o critério da classificação da Tomada de Tempo.



- 12.2 Não serão permitidos rebaixamentos a pedido do piloto, assim como os 4 (quatro) pilotos melhores classificados deverão obrigatoriamente subir e os 4 (quatro) piores, descerão de Categoria.
- 12.3 Havendo vagas nas Categorias superiores, os pilotos mesmo fora da zona de acesso subirão automaticamente para esta Categoria.

### 13 PREMIAÇÃO

- 13.1 A Liga Prorace premiará o CAMPEÃO, o VICE-CAMPEÃO, o TERCEIRO COLOCADO de cada Categoria.
- 13.1.1 Os CAMPEÕES receberão em suas residências um troféu personalizado (figura 2);
- 13.1.2 Os VICE-CAMPEÕES e os TERCEIROS COLOCADOS receberão em suas residências uma medalha personalizada conforme a respectiva posição (figura 3).

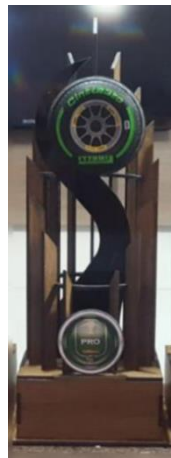


FIGURA 2 – Modelo do troféu distribuído aos pilotos campeões pela Liga Prorace



FIGURA 3 – Modelo das medalhas personalizadas distribuídas pela Liga Prorace



13.2 A Liga Prorace reserva para si o direito de promover alterações no esquema de premiação até a realização da 5ª etapa da TEMPORADA.

13.1.1 Qualquer alteração será divulgada, prontamente, por intermédio dos canais de comunicação oficiais da Liga previstos no item 5 deste Regulamento.

## 14 COMISSÃO DE ANÁLISE DE INCIDENTES

14.1 A Liga Prorace, Plataforma PC, possui uma Comissão de Análise de Incidentes composta por 1 (um) Diretor da Plataforma mais 1 (um) Diretor e 1 (um) piloto de cada Categoria.

14.1.1 O piloto não poderá participar da votação de incidentes da própria Categoria.

14.2 A Comissão de Análise de Incidentes existe para preservar o bom ambiente de disputa entre os pilotos e promover um jogo limpo durante toda a TEMPORADA.

14.3 É dever da Comissão de Análise de Incidentes tratar e solucionar 2 (dois) tipos diferentes de incidentes:

14.3.1 os de disputas nas pistas; e

14.3.2 os comportamentais ocorridos nos canais de comunicação oficiais.

14.4 É dever da Comissão, também, monitorar e moderar os canais de comunicação oficiais da Liga Prorace previstos no item 5 deste Regulamento.

14.4.1 Em caso de agressão verbal nos canais de comunicação controlados pela Liga Prorace, a Direção reserva para si o direito de punir o piloto sem que haja a necessidade de Pedido de Punição por parte do piloto agredido verbalmente. A Liga Prorace deseja que seus pilotos Virtuais mantenham uma boa conduta dentro e fora de jogo e não irá tolerar linguagem ofensiva, pois jogadores profissionais devem demonstrar respeito pelos demais.

14.5 Os membros da Comissão de Análise de Incidentes deverão:

14.5.1 respeitar o sigilo das informações, não podendo divulgar os nomes e as opções que votou sobre os incidentes;

14.5.2 utilizar o grupo do WhatsApp exclusivamente para conversas sobre as análises;

14.5.3 usar as opções ABSOLVIÇÃO ou PUNIÇÃO para o veredito, seguido de um breve comentário do porque estar escolhendo respectiva opção; e



- 14.5.4 não criar discussões sobre a opinião do outro membro, uma vez que cada um está ali para analisar o incidente conforme entenda e ache coerente.
- 14.6 Todos os incidentes ocorridos NA PISTA ou FORA DELA durante a disputa poderão ser analisados pela Comissão de Análise de Incidentes, caso haja necessidade.
- 14.6.1 Eventualmente, caso algum integrante da Comissão esteja envolvido no incidente a ser analisado, este, obviamente, estará impedido de participar do julgamento do caso; e
- 14.6.2 O líder da Comissão será o representante da Direção da Plataforma e este fará a distribuição dos casos a serem julgados.
- 14.7 A Comissão de Análise de Incidentes terá até 48 (horas) para encerrar as análises dos incidentes reportados e emitir seu COMUNICADO OFICIAL.
- 14.8 A Direção da Plataforma reserva para si o direito de promover alterações na composição da Comissão de Análise de Incidentes a qualquer momento durante a TEMPORADA sem que haja aviso prévio.
- 14.8.1 Qualquer modificação será prontamente divulgada por intermédio dos canais de comunicação oficiais da Liga previstos no item 5 deste Regulamento.
- 14.8.2 O líder da Comissão poderá convocar, excepcionalmente, pilotos integrantes da Plataforma PC para atuarem como COMISSÁRIOS CONVIDADOS em casos de relevância ou que envolvam mais de 1 (um) diretor também piloto.

## 15 SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE INCIDENTES

- 15.1 Se um piloto se sentir prejudicado por uma manobra antidesportiva realizada por adversários durante as sessões oficiais (qualificação ou corrida) ou se considerar ofendido por postagens em canais de comunicação moderados pela Liga Prorace, caberá a ele, EXCLUSIVAMENTE, registrar um pedido formal de análise de incidentes com o seguinte roteiro:
- 15.1.1 comunicar à Direção da Categoria, em se tratando de incidente de corrida (manobra antidesportiva realizada durante as sessões oficiais) ou incidente comportamental, até 24 (vinte e quatro) horas após o horário de início do evento (incidente de corrida) ou da ocorrência do ato comportamental;
- 15.1.2 providenciar 2 (dois) vídeos (visão em terceira pessoa), com 10 (dez) segundos de duração mostrando a telemetria do reclamante e do reclamado.



- 15.1.2.1 Não serão aceitos vídeos nas visões para-choque, capô ou *cockpit* ou os gravados em celular e imagens ou áudios da transmissão ao vivo do evento;
- 15.1.2.2 No caso dos incidentes nos treinos de qualificação, por não permitir gravações da sessão, poderão ser utilizadas imagens da transmissão caso mostrem o fato.

15.2 O pedido formal do piloto seguirá o modelo abaixo.

**Plataforma:** PC  
**Game:** Gran Turismo Sport  
**Categoria:** Júnior

**GP:** (pista)  
**Data:** 20/10/2018

**Incidente:**  
(Fato a ser apurado. Ex.: incidente ocorrido na volta 17 do GP em questão, causando dano leve, moderado, grave, gravíssimo ou final / durante conversa na *party*, fui insultado...)

**Envolvidos:**  
(Reclamante) / (Reclamado(s))

**Provas:**  
Foram encaminhados 2 (dois) vídeos que atestam os fatos / Foram encaminhados prints das conversas, etc.

- 15.3 O líder da Comissão ou o Diretor da Plataforma entrará em contato com o piloto alvo da denúncia para que seja exercido o respectivo direito de defesa.
- 15.3.1 O piloto denunciado terá 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a defesa em forma de imagens, mensagens ou áudios.
- 15.4 Não é possível apresentar solicitação referente a incidente de terceiros. Será somente aceito o pedido de investigação de incidentes que envolva diretamente o solicitante.
- 15.5 Na Liga Prorace não existe a chamada Direção Ativa, ou seja, não há a possibilidade de realização de denúncia, investigação ou mesmo aplicação de punição em tempo real durante a realização de eventos.



- 15.6 No que tange o campo da infração comportamental em canais moderados da Liga Prorace, é direito EXCLUSIVO da Direção da Plataforma utilizar imagens, mensagens ou áudios capturados durante as transmissões para aplicar punição a eventual participante que desobedeça a este Regulamento.
- 15.7 Em quaisquer casos, a Comissão de Análise de Incidentes realizará a deliberação e o resultado do julgamento será veiculado nos canais de comunicação oficiais da Liga Prorace em formato de COMUNICADO OFICIAL.
- 15.7.1 Uma vez publicada, a punição é irrevogável e possui caráter imediato; e
- 15.7.2 Reitera-se que não há mecanismos de apelação previstos neste Regulamento.
- 15.8 Todo piloto ao ser punido receberá, automaticamente, uma Advertência Comportamental.
- 15.8.1 O piloto será, a cada Advertência Comportamental, proibido de participar da sessão de qualificação da corrida seguinte à publicação da punição. Dessa maneira, ao ser PUNIDO por incidentes de corrida ou comportamentais, o piloto estará automaticamente impedido de participar da sessão de qualificação da próxima corrida.
- 15.8.2 A partir da 2ª (segunda) ADVERTÊNCIA TÉCNICA recebida pelo piloto, estas serão convertidas em 1 (uma) ADVERTÊNCIA COMPORTAMENTAL.
- 15.9 Destaca-se que não há um limite individual para que os pilotos realizem pedidos de investigação de incidentes. Porém, existe o mecanismo inibidor para garantir que as reclamações ou denúncias sejam realizadas com qualidade.
- 15.9.1 Durante a mesma TEMPORADA, a cada 4 (quatro) solicitações de investigação “mal sucedidas”, ou seja, o piloto reclamado acabe absolvido pela Comissão de Análise de Incidentes, o piloto reclamante receberá, automaticamente, uma ADVERTÊNCIA COMPORTAMENTAL e a consequência prevista no subitem 15.8.1 deste Regulamento.
- 15.10 A contagem das solicitações de investigação de incidentes será zerada ao final da TEMPORADA.
- 15.11 Eventuais punições aplicadas pela Comissão de Análise de Incidentes devem seguir, obrigatoriamente, os critérios previstos no item 16 deste Regulamento.



## 16 CRITÉRIOS DAS PUNIÇÕES

- 16.1 O processo de Análise de Incidentes só termina quando a Comissão de Análise de Incidentes emite seu COMUNICADO OFICIAL, onde o piloto reclamado poderá ser considerado inocente ou culpado.
- 16.2 Caso o piloto reclamado seja considerado inocente, a Comissão de Análise de Incidentes solicitará à Direção da Categoria o cadastro da decisão na ficha do piloto reclamante.
- 16.2.1 Tal controle visa cumprir o previsto no subitem 15.9.1 deste Regulamento.
- 16.3 Caso o piloto réu seja considerado culpado pelo incidente, a Comissão de Análise de Incidentes publicará, em seu COMUNICADO OFICIAL, uma punição que, obrigatoriamente, deverá estar contida na tabela 10.
- 16.3.1 Na situação da ocorrência analisada não estar explicitamente prevista na tabela 10 deste Regulamento e ser passível de punição, o autor receberá como penalidade uma Advertência Comportamental, se for considerado culpado, e a ocorrência deverá ser acrescida na referida tabela com a previsão de punição adequada.

**TABELA 10 – CRITÉRIOS PARA PUNIÇÃO**

INCIDENTE	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PUNIÇÃO
COMPORTAMENTAL	OFENSAS AO VIVO	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-10 PTS + S/ QUALIFY
COMPORTAMENTAL	OFENSAS POR MENSAGENS	BAN TEMPORÁRIO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	BAN 24H + S/ QUALIFY
COMPORTAMENTAL	DISCUSSÃO NO DISCORD	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-10 PTS + S/ QUALIFY
COMPORTAMENTAL	(1) PUNIÇÃO POR MÁ CONDUTA NOS GRUPOS DE COMUNICAÇÃO DA LIGA	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-15 PTS + S/ QUALIFY
COMPORTAMENTAL	RECEBER ADVERTÊNCIA COMPORTAMENTAL	PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO APÓS A PUNIÇÃO	S/ QUALIFY
COMPORTAMENTAL	RECEBER MAIS DE 10 (DEZ) ADVERTÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DURANTE A TEMPORADA	EXCLUSÃO DA TEMPORADA	EXCL TEMP



COMPORTAMENTAL	RECEBER ADVERTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A TEMPORADA (REINCIDENTE)	CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA COMPORTAMENTAL (PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO)	S/ QUALIFY
(2) LOBBY	(3) NÃO PARTICIPAÇÃO EM CORRIDA PREVISTA NO CALENDÁRIO	PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	S/ QUALIFY
LOBBY	NÃO PARTICIPAÇÃO EM 3 (TRÊS) CORRIDAS, CONSECUTIVAS OU NÃO, PREVISTAS NO CALENDÁRIO	EXCLUSÃO DA TEMPORADA	EXCL TEMP
LOBBY	NÃO COMPARECIMENTO NO BRIEFING DA ETAPA NA PARTY	PERDA DE QUALIFY NO EVENTO	S/ QUALIFY
LOBBY	UTILIZAÇÃO DE CARRO COM MOTIVOS POLÍTICOS, RELIGIOSOS, IDEOLÓGICOS E/OU DE CARÁTER OFENSIVO	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	DESCL EVENT + S/ QUALIFY
LOBBY	SAÍDA DO EVENTO ANTES DA EXIBIÇÃO DA TELA DE RESULTADO FINAL	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	DESCL EVENT + S/ QUALIFY
LOBBY	NÃO UTILIZAÇÃO DA SIGLA PRF1 NA NAME TAG DO PILOTO SEM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO DA LIGA	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	DESCL EVENT + S/ QUALIFY
LOBBY	NÃO PREENCHIMENTO DA LISTA DE CHAMADA DA RESPECTIVA ETAPA	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO	DESCLAS
(4) EVENTO	UTILIZAÇÃO DE CARRO DIFERENTE DO PREVISTO NO EVENTO	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	DESCL EVENT + S/ QUALIFY
EVENTO	PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COM CARRO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	DESCL EVENT + S/ QUALIFY
EVENTO	BLOQUEIO NÃO INTENCIONAL A OUTROS PILOTOS NA QUALIFICAÇÃO	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-10 PTS + S/ QUALIFY
EVENTO	BLOQUEIO INTENCIONAL A OUTROS PILOTOS NA QUALIFICAÇÃO	PERDA DE 5 (CINCO) POSIÇÕES NO GRID FINAL + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-5 POS + S/ QUALIFY
EVENTO	(5) BATIDA TERMINAL NA QUALIFICAÇÃO	PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	S/ QUALIFY
EVENTO	ATRASO PARA O INÍCIO DA CORRIDA	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	DESCL EVENT + S/ QUALIFY



EVENTO	<b>(6)</b> CORTE REPETITIVO DE CURVAS (ATÉ TRÊS NA MESMA CORRIDA)	PUNIÇÃO DE PERDA DE 1 (UMA) POSIÇÃO NO GRID FINAL + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-1 POS + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(6)</b> CORTE REPETITIVO DE CURVAS (MAIS DE TRÊS NA MESMA CORRIDA)	PERDA DE 2 (DUAS) POSIÇÕES NO GRID FINAL + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-2 POS + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(6)</b> CORTE DE CURVA NA ENTRADA, DENTRO OU NA SAÍDA DO BOX	PERDA DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES NO GRID FINAL + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-3 POS + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(7)</b> COLISÃO COM DANOS LEVES	ADVERTÊNCIA TÉCNICA	ADVERT TEC
EVENTO	<b>(8)</b> COLISÃO COM DANOS MODERADOS	PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(8)</b> COLISÃO COM DANOS MODERADOS NA 1ª (PRIMEIRA) VOLTA	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-5 PTS + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(9)</b> COLISÃO COM DANOS GRAVES	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-10 PTS + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(9)</b> COLISÃO COM DANOS GRAVES NA 1ª (PRIMEIRA) VOLTA	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-15 PTS + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(10)</b> COLISÃO COM DANOS GRAVÍSSIMOS	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-20 PTS + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(10)</b> COLISÃO COM DANOS GRAVÍSSIMOS NA 1ª (PRIMEIRA) VOLTA	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-25 PTS + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(11)</b> MUDANÇA DE TRAJETÓRIA NA DEFESA DE POSIÇÃO	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-10 PTS + S/ QUALIFY
EVENTO	FAZER JOGO DE EQUIPE PARA BENEFICIAR / PREJUDICAR PILOTOS	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	DECLS EVENT + S/ QUALIFY
EVENTO	<b>(6) (12)</b> NÃO FACILITAÇÃO DE ULTRAPASSAGEM QUANDO SE ESTÁ NA POSIÇÃO DE RETARDATÁRIO (REGRA DA BANDEIRA AZUL)	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-10 PTS + S/ QUALIFY
EVENTO	NÃO FACILITAÇÃO DE ULTRAPASSAGEM QUANDO O CARRO ESTÁ COM AVARIAS QUE DIMINUEM A VELOCIDADE	PERDA DE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO	-15 PTS + S/ QUALIFY





EVENTO	COLISÃO INTENCIONAL CARACTERIZADA COMO ATITUDE ANTIDESPORATIVA COM OU SEM DANOS ADVERSÁRIO	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + SUSPENSÃO NO PRÓXIMO EVENTO	DESCL EVENT + S/ CORRIDA
EVENTO	COLISÃO INTENCIONAL CARACTERIZADA COMO ATITUDE ANTIDESPORATIVA COM OU SEM DANOS ADVERSÁRIO (REINCIDÊNCIA)	EXCLUSÃO DA TEMPORADA	EXCL TEMP
EVENTO	USO DE SOFTWARE PADRÃO CHEAT PARA MELHORIA DE DESEMPENHO	BAN DA LIGA PRORACE	EXCLUSÃO DA LIGA

- Obs.:**
- (1) Casos de má conduta: postagem de ofensas de caráter pessoal, direta ou indiretamente / postagem de itens de caráter pornográfico / postagem de conteúdo que possa ser interpretado como intolerância racial, de gênero ou social, política e religiosa / postagem de conteúdo relacionado à violência / postagem de anúncios relacionados a negócio próprios com ou sem ligação com o automobilismo virtual, salvo se autorizado pela Direção da Liga Prorace / a postagem de *links*, vídeos ou fotos relacionados a outras plataformas de disputa (LIGAS) de automobilismo virtual que não sejam parceiras oficiais da Liga Prorace / exercer publicidade direta ou indireta de qualquer natureza, inclusive canais próprios relacionados ao automobilismo virtual sem autorização prévia da Diretoria da Liga;
  - (2) Ambiente inicial que envolve a entrada no servidor e os treinos livres;
  - (3) No caso das corridas canceladas que serão novamente realizadas, os pilotos punidos que participaram da corrida cancelada e os pilotos que a faltaram deverão cumprir a punição na próxima corrida válida;
  - (4) Ambiente que inclui a qualificação e a corrida propriamente dita;
  - (5) Intuito de poupar pneus;
  - (6) Caso o jogo não puna;
  - (7) Toque/batida leve: onde o carro do adversário não é avariado, não sai da pista e/ou não perde posição;
  - (8) Toque/batida moderado: onde o carro do adversário é avariado, mas não sai da pista e/ou não perde posição;
  - (9) Toque/batida grave: onde o carro do adversário é avariado e sai da pista e/ou perde posição;
  - (10) Toque/batida gravíssimo: onde o carro do adversário é avariado e precisa ir para o box logo após o contato;
  - (11) É permitida a mudança de trajetória para defesa de posição apenas uma única vez por tentativa de ultrapassagem. Será observada a linha que o piloto se encontra no momento da aproximação do adversário;
  - (12) O piloto retardatário não precisa colocar a sua corrida e dos adversários em risco ao facilitar essa ultrapassagem (EXEMPLO: jogar o carro fora da pista em alta velocidade, principalmente em curvas);

16.4 A Direção da Plataforma reserva para si o direito de promover alterações na tabela 10 a qualquer momento durante a TEMPORADA, garantindo sua publicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da entrada em vigor da novas regras.

16.5 O piloto que, por qualquer motivo, for desqualificado da prova (DSQ), perderá o resultado obtido e, por consequência, sua colocação no *grid*.

16.7.1 Os pilotos que chegarem após o piloto eliminado subirão uma posição no *grid* por consequência da desclassificação.



## 17 EXCLUSÃO DE PILOTO

17.1 A exclusão de piloto na TEMPORADA pode se dar por:

17.1.1 receber mais de 10 (dez) Advertências Comportamentais durante a TEMPORADA;

17.1.2 não participação em 3 (três) corridas, consecutivas ou não, previstas no calendário;

17.1.3 colisão intencional, caracterizada como atitude antidesportiva, com ou sem danos no adversário (reincidência); e

17.1.4 problemas de conexão inadequada que interfira diretamente no resultado das etapas.

17.2 A exclusão de piloto da Liga Prorace pode se dar por:

17.2.1 utilização de *software* padrão *cheat*, e

17.2.2 comportamento inadequado que coloque em risco o bem estar dos participantes da Liga como, por exemplo, distribuição de convites ou propagandas para participação em outras Ligas/eventos.

17.3 O piloto excluído terá como oficializado todos os resultados conquistados nas etapas que participou na TEMPORADA, porém perderá todos os pontos obtidos.

17.3.1 O piloto que for inscrito para substituir o piloto excluído não herdará os pontos deste em consequência do subitem 17.3; e

17.3.2 os pontos do piloto excluído também não serão aproveitados na classificação por equipes em consequência do subitem 17.3.

17.4 Em caso de exclusão da Liga Prorace por motivo desportivo ou comportamental, não haverá para o piloto, sob nenhuma hipótese, a restituição do valor pago no ato da inscrição.

## 18 RESULTADO FINAL DAS CORRIDAS

18.1 Em caso de ocorrência de problemas técnicos na transmissão durante o evento, a corrida deverá continuar normalmente até que sejam restabelecidas as imagens da transmissão.

18.1.1 Caso a transmissão não volte ao ar, será executado o previsto nos itens 10.11.1, 10.11.2 ou 10.11.3.



18.2 Caso haja divergência nos resultados entre os pilotos, será validado o resultado final apresentado na tela da transmissão oficial.

18.2.1 Os pilotos não devem abandonar a sessão até que haja a captura da tela de resultados finais do GRAN TURISMO SPORT.

## 19 COMUNICAÇÃO

19.1 Durante cada etapa, os pilotos deverão se conectar na *Party* da Categoria.

19.2 Em caso de dúvidas, questionamentos, elogios, propostas de melhorias ou outras formas de comunicação, o meio oficial para encaminhamento é o e-mail [contato@ligaprorace.com.br](mailto:contato@ligaprorace.com.br).

## 20 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 A Direção do *game* GRAN TURISMO SPORT deverá elaborar orientações complementares a este Regulamento com os seguintes assuntos:

20.1.1 etapas previstas na respectiva TEMPORADA (horário das pistas e duração da sessão de qualificação e da corrida);

20.1.2 carros elegíveis para os sorteios por cada Categoria;

20.1.3 modelo do carro Gr.3 que será usado na Tomada de Tempo.

20.1.4 configurações a serem utilizadas por cada Categoria; e

20.2 Essas orientações complementares deverão ser expedidas ao público até 2 (duas) semanas do início da próxima TEMPORADA.

20.3 As orientações receberão o título de “ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AO REGULAMENTO DO GAME GRAN TURISMO SPORT PARA A X TEMPORADA (TX)”.